

**Companhia Aberta**

**CNPJ n.º 73.178.600/0001-18**

**NIRE – 35.300.137.728**

**FATO RELEVANTE**

São Paulo, 27 de junho de 2023 – Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“Companhia”), em observância ao §4º do artigo 157 da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S.A.”) e à regulamentação da CVM, notadamente a Resolução CVM n.º 44, de 23 de agosto de 2021 e a Resolução CVM n.º 77, de 29 de março de 2022 (“RCVM 77”), bem como em continuidade ao fato relevante divulgado em 29 de junho de 2022, vem informar aos seus acionistas e ao mercado em geral o encerramento, nesta data, do programa de recompra de ações ordinárias de sua própria emissão, aprovado pelo Conselho de Administração em reunião realizada em 28 de junho de 2022 (“Programa de Recompra”), em razão do decurso de seu prazo de duração.

No âmbito do Programa de Recompra, desde sua aprovação até a presente data, a Companhia adquiriu em bolsa de valores, a preços de mercado, o total de 9.583.300 (nove milhões, quinhentos e oitenta e três mil e trezentas) ações ordinárias de sua emissão, que, atualmente, estão mantidas em tesouraria e poderão, posteriormente, ser destinadas a participantes no âmbito de planos de incentivos baseados em ações da Companhia que eventualmente venham a ser aprovados ou, caso não sejam utilizadas para tal finalidade, as ações poderão ser novamente alienadas no mercado ou canceladas, sem redução do capital social da Companhia, observado o disposto no § 1º do artigo 30 da Lei das S.A., na RCVM 77 e nas demais normas aplicáveis.

São Paulo, 27 de junho de 2023.

**Miguel Maia Mickelberg**

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

**Publicly-Held Company**

**Corporate Taxpayer ID (CNPJ): 73.178.600/0001-18**

**Company Registry (NIRE): 35.300.137.728**

**MATERIAL FACT**

São Paulo, June 27<sup>th</sup>, 2023 – Cyrela Brazil Realty S.A. Empreendimentos e Participações (“Company” or “Cyrela”), in compliance with Fourth Paragraph of Article 157 of Law No. 6,404, of December 15<sup>th</sup>, 1976, as amended (“Brazilian Corporate Law”), and with the CVM rules, notably CVM Resolution No. 44, of August 23<sup>rd</sup>, 2021, and CVM Resolution No. 77, of March 29<sup>th</sup>, 2022 (“RCVM 77”), as well as in continuity with the Material Fact published on June 29<sup>th</sup>, 2022, hereby informs to its shareholders and the market in general the closing, on this date, of the buyback program of ordinary shares issued by the Company, approved by the Board of Directors meeting held on June 28<sup>th</sup>, 2022 (“Buyback Program”), due to the expiration of its duration.

The Company through the Buyback Program, from its approval to the present date, has acquired on the stock market, at market prices, a total of 9,583,300 (nine million, five hundred and eighty-three thousand and three hundred) ordinary shares of its issuance, which are currently held in treasury and may subsequently be allocated to employees under the Company's share-based incentive plans that may eventually be approved or, if not used for this purpose, the shares may be sold again in the market or canceled, without reduction of the Company's book, in compliance with the provisions of First Paragraph of article 30 of the Brazilian Corporate Law, of RCVM 77 and other applicable rules.

São Paulo, June 27<sup>th</sup>, 2023.

**Miguel Maia Mickelberg**

Chief Financial and Investor Relations Officer